

12/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 11 de maio de 1953, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.5 (..... Rio-Vitória-Feira de Santana, integrante do trecho Ponte de Campos-Estrada Anselmo Peixoto da mencionada rodovia e compreendido entre a estação 0 e a est. 105 + 5,21 - 0 e desta a estação 555 na extensão de 10.400 m ... e constante dos desenhos números PROJ. 290/53; PROJ. 291/53; PROJ. 292/53; PROJ. 293/53; PROJ. 294/53; PROJ. 295/53; PROJ. 296/53 e PROJ. 297/53

.....
 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1953

Fernando Martins Pereira e Souza
 Fernando Martins Pereira e Souza
 Presidente

21.697/52

Recebemos uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em 26/6/53
Quirino